



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
AV. Rio Grande do Sul 2243, Centro, CEP 85884-000
Fone/Fax (045) 3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 10, de 7 de janeiro de 2015.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor Efetivo Ari Pedro Sartori, ocupante do Cargo de Contador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2015, ao Servidor **ARI PEDRO SARTORI**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED] CRC/PR 041793/0-2, no cargo de **CONTADOR**, conforme nível C referencia I, do anexo II da Lei n.181/2010 de 22 de dezembro de 2010, 95% (noventa e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva conforme preceitua a Lei n. 181/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de janeiro de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente